

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nota Fiscal- Série U - 113365360 Cód. Fiscal de operação: 5.258 FAT: 01-202042073590066-25

Reservado ao Fisco

AE13.FB3E.4756.5708.C1B4.1B3A.2C10.8181

Consumo

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390 Bairro: Cristal / Tristeza Porto Alegre - RS CPF: 00699578000

Porto Alegre - RS Fase: TRIFASICO CPF: 00699578000 Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC Código para débito em conta corrente 3564631

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Total em Reais

Medição	
Medição	kWh
Nº do medidor	256746
Fator de Multiplicação	1,000
Leitura 23/04/2020	291950
Leitura 23/03/2020	291950
Consumo*	0

*Consumo Faturado por Média

Perdas de Transformações (%): 0 Fator de Potência: 1,00000

 Período Fiscal
 22/04/2020

 Emissão
 24/04/2020

 Apresentação
 05/05/2020

 Próxima Leitura Prevista:
 22/05/2020

Denovieza	0	tidada D	roos Valor B\$
0 kWh	04/2020	12/05/2020	0,00

Vencimento

Descrição Quantidade Preço Valor R\$

Faturamento

 Composição da Fatura
 R\$

 Energia
 0,00

 Transmissao
 0,00

 Distribuicao
 0,00

 Enc. Setoriais
 0,00

 Tributos
 0,00

 Perdas
 0,00

Consumos Faturados em kWh Dias Consumo Diário 2020 ABR 3110,0 0 MAR 3310.0 0 FEV 2810,0 0 JAN 30 □ 921,0 30,7 2019 DEZ 3010,0 0 NOV 3110,0 0 0 OUT 3010,0 SET 3210,0 0 7,93 AGO 30 _____238,0 9,29 JUL 31 288.0 18,97 JUN 30 E 569.0 0 MAL 3310 0 11 ABR 19 209,0

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 0,00 aliquota 12%
PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 7,2095%

R\$ 0,00 R\$ 0,00

NOTIFICAÇÃO 3: Instalação sujeita à SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO por razões de ordem técnica na UC. Faturamento realizado, pela terceira vez consecutiva, pela média de consumo dos 12 meses anteriores pelo impedimento de acesso para fins de leitura.

IMPEDIMENTO DE ACESSO SUJEITO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO REGULARIZE SUA LEITURA UC faturada por media conforme art. 87 da Res. 414/2010.

CONTA PAGA - NAO RECEBER

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia eletrica do ano de 2019, exceto os valores nao faturados em razao de irregularidades constatadas posteriormente, debitos parcelados ou em discussao administrativa ou judicial. Esta declaracao substitui comprovantes de quitacao de debitos de consumo de energia eletrica de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Periodos Band.Tarif.: Verde:24/03-23/04



UC: 3564631 FAT: 01-202042073590066-25 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Abril de 2020

Valor a pagar R\$ 0,00

Mês/Ano Vencimento 04/2020 12/05/2020

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390 Cristal / Tristeza 91900-001 - Porto Alegre - RS

Medidor: MD 256746 - Apresentacao: 05/05/2020 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1801,1801,15,003908

90020-023 Porto Alegre - RS Borges de Medeiros, 679 - AP 00001 Agência de atendimento



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

ΕO LUZ

NÚMERO DA UC

PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

ndicadores de	Continuidade d	lo Fornecimen	ah ot	Energia	
ilaioaaoi co ac	Continuada c	io i orniconnicii	LU UU	-iici gia	

		Padrão		Realizado
Conjunto: PORTO ALEGRE 13	Mensal	Trimestral	Anual	Fevereiro/2020
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,71	9,43	18,86	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,60			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)				0,00

TENSÃO NOMINAL: 127V - GRUPO B Limite Inferior: 117V Limite Superior: 133V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333 Ouvidoria CEEE 0800 642 4900

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.